



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 030/2017.

**DELEGA PODERES AOS SERVIDORES
PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira da **FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN** junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Presidente e Tesoureiro da Fundação, para abrir, encerrar, movimentar contas, pagamentos bancários efetuados por emissão de cheques, relação de pagamentos ou autorização eletrônica mediante senhas de conhecimento específicas da FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN aos Servidores **JOSÉ GERMANO LOPES CARDOSO** – Presidente da Fundação José Kezen – portador da CI Nº 09221893-21 e CPF Nº 017.455.627-61 e **NILO ECCARD MANHÃES** – Tesoureiro, portador da CI Nº 222.506.10-7 e CPF Nº 143.625.787-57.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 057/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito